



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 82
DE 29 JANEIRO DE 2025**

Nomeia O Sr. Jorginaldo Santos
Hora, Coordenador de Proteção e de
Defesa Civil do Município de Cumbe,
Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de
27 de abril de 1990, e em consonância com o Art. 2º, inciso VII do Decreto Estadual
nº 25.612, de 26 de setembro de 2008 e a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO JORGINALDO SANTOS HORA,
inscrito no CPF/MF nº 266.209.445-15 e RG: 703.813 SSP-SE, para exercer o
cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
(COMPDEC).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 29 DE
JANEIRO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08 Cumbe/SE Cep. 49.660-000